



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000050

DECRETO LEGISLATIVO Nº 47, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1994

Concede Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba a
pessoa que menciona.

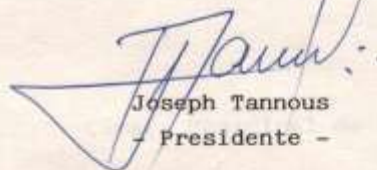
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba a Werbert Gonçalves da Silva.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma concedido no artigo 1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente marcada para essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 01 de dezembro de 1994.


Joseph Tannous
- Presidente -